



Universidade Federal  
de São João del-Rei

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ**  
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL PSS 010/2024 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

<b>REQUERENTE</b>	<b>RESULTADO</b>
Isabela da Silva Lima	Deferido

O candidato que tiver a solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no edital do certame.

O candidato que tiver a solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 28 de fevereiro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS  
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais